



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 009, de 07 de março de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Acadêmico 2018 do Campus Restinga, com a inclusão das semanas/datas de ações afirmativas desenvolvidas pelos Núcleos (NAPNE, NEABI e NEPGS), conforme segue:

- I. Semana das Mulheres – 08/03 – Responsável NEPGS;
- II. Semana Indígena – 19/04 – Responsável NEABI;
- III. Semana de Combate a LGBTfobia – 17/05 – Responsável NEPGS;
- IV. Semana da Diversidade Cultural – 21/05 – Responsável NEABI;
- V. Semana do Orgulho LGBT – 24/06 – Responsável NEPGS;
- VI. Semana de Aniversário do Campus Restinga – 26/06 – Responsáveis NEPGS, NEABI e NAPNE;
- VII. Semana dos Direitos Humanos – 27/08 – Responsáveis NEPGS, NEABI e NAPNE;
- VIII. Semana das Pessoas com Deficiência e Seminário Educação e Diversidade – 21/08 a 28/08 – Responsável NAPNE;
- IX. Semana da Visibilidade Lésbica – 29/08 – Responsável NEPGS;
- X. Semana dos Surdos e de Luta das Pessoas com Deficiência – 26/09 – Responsável NAPNE;
- XI. Semana da Consciência Negra – 20/11 – Responsável NEABI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS